

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014**

A Comissão Especial do Concurso Público, amparada pela Resolução nº 015/2014 e pelo Decreto nº 007/2014, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e cadastro de reserva do quadro de pessoal da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, que se regerá pelo Estatuto da entidade, suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e a descrição das funções são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí, reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso.

1.2. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, e III, parte integrante deste Edital.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Concurso poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da AGIR.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

2.2. Estar no gozo de direitos políticos;

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Possuir quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.6. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.8. Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.

2.9. Apresentar declaração de bens.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para este Concurso, em face do número de vagas oferecido para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

3.2. Os candidatos com deficiência poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.3. Na avaliação médica, posterior a nomeação, caso o candidato com deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior.

3.4. O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou sala para amamentação.

3.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 05 de maio a 06 de junho de 2014, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.2. Valores de inscrição:

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Médio	R\$ 60,00
Cargos Nível Superior	R\$ 80,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 05 de maio e 19:00 (dezenove) horas do dia 06 de junho de 2014.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá acompanhar a sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.7. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a AGIR não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.9. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.10. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

4.11. Não haverá possibilidade de alteração de cargo.

5. CONCURSO PÚBLICO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas escritas, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontos em número igual ou superior ao estabelecido no Anexo II.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

5.2.1. As provas serão realizadas no Município de Blumenau no dia **06 de julho de 2014, no período matutino. As provas iniciarão às 09 horas, para todos os cargos e terão a duração de 03 (três) horas.**

- 5.2.1.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Comissão de Acompanhamento do Concurso, reservam-se o direito de remarcar o horário de prova de determinados cargos para o período vespertino.
- 5.2.3.** O local da realização das provas constará do cartão de confirmação de inscrição a ser acessado via Internet no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato* ou no link *Documentação do Concurso*.
- 5.2.4.** Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até às 09 horas (horário local).
- 5.2.5.** O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Concurso Público.
- 5.2.6.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização.
- 5.2.7.** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.2.8.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista e Passaporte.
- 5.2.9.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, em cartão de identificação específico.
- 5.2.10.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campanhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 5.2.11.** Os candidatos só poderão sair do local de realização do certame após 01 (uma) hora do início da prova, podendo levar o caderno de provas.
- 5.2.12.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
- 5.2.13.** A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.
- 5.2.14.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 5.2.15.** A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 5.2.16.** A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 5.2.17.** Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 5.2.18.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 5.2.19.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 5.2.20.** A Comissão de Acompanhamento de Concurso da AGIR poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Certame.

5.2.21. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores já tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.22. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos **dos cargos de nível superior**, sendo considerado um título por categoria.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

Especialização *lato sensu* nas áreas afins, reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (três **cinco**) pontos. (Errata 01).

Mestrado em área afim, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do diploma: 08 (oito) pontos.

Doutorado em área afim, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do diploma: 10 (dez) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.4. Apresentação de títulos:

5.3.4.1. Os títulos deverão ser enviados para análise, exclusivamente no período de inscrições, para a **AGIR, situada na Rua Alberto Stein, 466, Bairro da Velha – Blumenau/SC**, CEP 89036-200, através de Sedex ou AR, postados no período de 05 de maio a 06 de junho de 2014, ou entregues no Protocolo da Agência, no mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público.

5.3.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição, nome do candidato e o cargo para o qual concorre.

5.3.4.3. Não serão analisados os títulos que não apresentarem, no lado externo do envelope, as informações relacionadas no item anterior.

5.4. Contagem de Pontos:

5.4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos da prova objetiva e de títulos, se houver.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Concurso Público.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso **e entregue para registro e protocolo na AGIR, situada na Rua Alberto Stein, 466, Bairro da Velha – Blumenau/SC**, no horário das 8 às 12 horas e das 13h e 30 min. às 17 horas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link “Documentação do Concurso”.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

7.3. Os gabaritos serão divulgados no **dia 07 de julho de 2014**, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.agir.sc.gov.br).

7.4. O resultado preliminar do Concurso contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso*, (www.agir.sc.gov.br) e (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.2. Após decididos todos os recursos, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso*, (www.agir.sc.gov.br) e (www.diariomunicipal.sc.gov.br), a relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Concurso será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Mural da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR no site (www.agir.sc.gov.br) e (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade da AGIR, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.9 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação.

9.2. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso em qualquer de suas fases.

9.4. Será excluído do certame o candidato que:

- ✓ não pontuar na prova objetiva;
- ✓ portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- ✓ for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- ✓ for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

✓ deixar de assinar o cartão-resposta.

9.5. O presente Concurso objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do regime jurídico estatutário da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

9.6. A aprovação em Concurso não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da AGIR, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura da Agência Reguladora.

9.7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

9.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso, e junto ao Departamento Administrativo da Agência Reguladora, após a homologação do resultado do Concurso.

9.9. A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) correspondência recebida por terceiros.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.11. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site (www.agir.sc.gov.br), (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no mural da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. O Concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Blumenau (SC), em 28 de abril de 2014.

Comissão Especial do Concurso Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I**

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR					
01	CONTADOR	Bacharel em Contabilidade, registro no órgão competente e portador de CNH categoria B.	CR	40	3.302,06
02	ECONOMISTA	Bacharel em Economia, registro no órgão competente e portador de CNH categoria B.	01	40	3.302,06
03	ENGENHEIRO CIVIL	Bacharel em Engenharia Civil, registro no órgão competente e portador de CNH categoria B.	CR	40	4.444,14
04	OUVIDOR	Bacharel e/ou tecnólogo em Direito, Administração, Administração Pública, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais e Gestão Pública, com curso na área de ouvidoria; portador de CNH categoria B.	01	40	3.302,06
NÍVEL MÉDIO					
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão do Ensino Médio; portador de CNH categoria B..	CR	40	1.179,17

CR = Cadastro de Reserva

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR

- I- planejar e operar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- II - supervisionar e operar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;
- III - controlar, participar e operar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- IV - proceder e/ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I**

V - supervisionar e operacionalizar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, e/ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;

VI - organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;

VII - preparar relatórios e outros documentos, segundo a legislação que rege a matéria;

VIII - assessorar a administração em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores;

IX - Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

ECONOMISTA

I - analisar o ambiente econômico do Consórcio e seus consorciados;

II - elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, apresentados ao Consórcio, referente ao acompanhamento de pedidos de reajuste e ou reequilíbrio econômico, dentre outros;

III - participar do planejamento estratégico de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para a gestão do Consórcio e de seus consorciados;

IV - gerir programação econômico-financeira;

V - emitir parecer e analisar as propostas de reequilíbrio e reajustes encaminhados pelos municípios consorciados, prestadoras de serviços, concessionárias e ou autarquias;

VI - executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do AGIR;

VII- preencher os requisitos dispostos no Anexo I- do Quadro de Cargos Permanentes.

ENGENHEIRO CIVIL

I - elaborar e fiscalizar projetos de construção, montagem, operação, manutenção e reparo ou adaptação de instalações destinadas aos processos de produção, distribuição, tratamento de água e disposição final de esgotos;

II - acompanhar e orientar a operação, manutenção e controle da qualidade em sistemas de tratamento e purificação de água e esgoto;

III- elaborar estudos, planejamentos, projetos, especificações e viabilidade técnica, econômica de obras e serviços técnicos relacionados com saneamento básico;

IV - orientar o trabalho técnico de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de unidades na perspectiva da engenharia civil; orientar desenhistas e técnicos em trabalhos referentes a edificações, sistemas de abastecimento de água e de saneamento, rios, canais, poços etc.;

V - efetuar vistorias, perícias, avaliação, arbitramento, laudos e pareceres técnicos, execução e fiscalização de obras e serviços técnicos;

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO I**

- VI - fiscalizar e controlar o andamento de obras, segundo as especificações;
- VII - orientar os serviços de topografia, desenho e elaboração de estudos, projetos e execução de obras;
- VIII - elaborar e/ou analisar especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços, bem como orçamentos analíticos relativos aos sistemas de água e esgoto, para fins de projetos e/ou licitações;
- IX - elaborar e controlar os elementos técnicos necessários para efeito de pedido de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro dos entes consorciados;
- X - planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades operacionais do consórcio;
- XI - prestar assistência técnica em sua especialidade para os diversos entes consorciados;
- XII - Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria da AGIR;

OUVIDOR

- I - atuar junto aos usuários, aos prestadores de serviços e aos órgãos públicos com o propósito de dirimir dúvidas e intermediar soluções nas divergências entre os mesmos;
- II - registrar reclamações e sugestões da população sobre os serviços públicos regulados pela AGIR após não atendimento pela prestadora dos serviços regulados, e após esgotados os procedimentos diretamente devidos pelos prestadores de serviços;
- III - encaminhar as reclamações dos usuários dos serviços regulados aos respectivos prestadores de serviços, acompanhando e cobrando a solução do problema;
- IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- I - encarregar-se da entrada e saída de correspondência, recepcionar documentos organizar e manter o arquivo;
- II - atender chamadas telefônicas, manter a agenda telefônica atualizada;
- III - atender ao público encaminhando ao setor competente;
- IV - operar máquinas de escritório como calculadoras, copiadoras, computadores e os programas usados manutenção das atividades da AGIR;
- V - executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria da AGIR.
- VI- preencher os requisitos dispostos no Anexo I do Quadro de Cargos permanentes.

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
Anexo II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**

Escolaridade: Nível Superior

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Contador, Economista, Engenheiro Civil e Ouidor.	Conhecimentos Técnico Profissionais	20	10	120
	Legislação Constitucional e de Consórcios	10	10	60
	Português.	10	10	60

Escolaridade: Nível Médio

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Auxiliar Administrativo.	Conhecimentos Técnico Profissionais	20	10	120
	Legislação Constitucional e de Consórcios	10	10	60
	Português.	10	10	60

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
Anexo III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

➤ **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

Português para todos os cargos

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

Legislação Constitucional, de Saneamento e de Consórcios Públicos

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). Lei Federal 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto 7.217/2010 - Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Decreto 8.211/2014, de 21 de março de 2014 – Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Lei 11.107/2005 – Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos; Decreto 6.017/07 – Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Lei 12.305 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Decreto 7.404/2010 – Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Estatuto, Regimento Interno, Protocolo de Intenções e Código de Ética do Consórcio Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí. Resoluções Normativas nº 001, 002, 003 e 004/2013 do Consórcio Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí.

➤ **NÍVEL SUPERIOR
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO
TÉCNICO PROFISSIONAL**

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Estrutura e conceitos de contabilidade de custo. Regulamento de Imposto de Renda – Decreto Lei nº 1.041/94. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, custo, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Aplicação dos princípios

fundamentais de contabilidade na área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extraorçamentária: definição, casos de receita extraorçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extraorçamentária: definição, casos de despesa extraorçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001 (consolidada e atualizada). Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009). LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/00). 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) Editado pela Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional nº 437/12 e Portaria Conjunta nº 02/12 Manual de Demonstrativos Fiscais Editado pela Portaria STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/12. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Decisão Normativa TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina n. 06/2008 com alterações pela Decisão Normativa TCE/SC nº 011/2013.

ECONOMISTA

Matemática Financeira: Juros simples e compostos. Taxas. Capitalização e descontos. Sistemas de amortização: SAC e Price. Análise de investimentos: Taxa Interna de Retorno, Tempo de Retorno do Capital (Payback), Taxa Mínima de Atratividade, Valor Presente Líquido, relação custo/benefício. Estatística: média, mediana, moda, desvio padrão. Distribuição de frequência: frequência acumulada. Amostragem: aleatório simples, sistemática, conglomerados e não probabilísticos. Gráficos estatísticos: gráficos em barras, gráficos em setores, gráficos lineares. Macroeconomia: identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento. A Teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o

Mercado de Capital Global. Microeconomia. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de custos, preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas. Aplicações. Economia do Setor Público: conceito de bem público; externalidades; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privada (PPP). Código de Ética Profissional. Resoluções da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

ENGENHEIRO CIVIL

Drenagem Urbana: determinação de vazão de projeto para os sistemas de drenagem como: sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros. Topografia e Sistema de Informação Geográfica: planimetria, altimetria, equipamentos, cartografia digital, softwares. Sistemas de Abastecimento de Água: tratamento, sistema de distribuição, manutenção de redes. Sistemas de Esgotamento Sanitário: tratamento, sistema de coleta, manutenção de redes. Resíduos Sólidos: noções de resíduos sólidos, quanto à origem e classificação, formas de tratamento: reciclagem, aterro sanitário e compostagem. Serviços de limpeza urbana: varrição e capina de vias públicas, acondicionamento e transporte de resíduos. Pavimentação urbana: projeto, estrutura, sinalização. Prestação de assistência técnico/gerencial à administração pública. Emissão de laudos e pareceres. Fiscalização e responsabilização de obras em andamento. Termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos. Análise de projetos. Qualidade e Eficiência no serviço Público. Segurança do Trabalho: CIPA, normas regulamentadoras, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

OUVIDOR

Conceitos e tendências do atendimento ao cidadão pela ouvidoria. Como lidar com reclamações e agressividade e com os mais variados perfis de pessoas. Tipos de redes sociais. Gestão do processo na ouvidoria. A importância da comunicação: linguística - habilidade em comunicar-se com diferentes perfis psicológicos, adequando a linguagem ao entendimento e compreensão do cliente. Abordagens a serem evitadas e argumentos a serem praticados. Atitudes que levam o cliente da ouvidoria a confiar no atendimento: inteligência emocional, flexibilidade, reatividade, proatividade e assertividade. Transparência, imparcialidade, e confidencialidade. Código de ética da ABO. Recepção das demandas. Tratativa das demandas na ouvidoria. Tratamento das demandas nas áreas. Avaliação do retorno da área. Redação da resposta. Devolução ao cliente. Código de Defesa do Consumidor.

➤ NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração Pública Municipal: Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas. Tarifas. Licitação: Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Registro de Preços. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. Parceria público-privada, concessão e permissão de serviços públicos. Contratos administrativos: Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Revisão e Reajuste de Contrato. Extinção de contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico financeiro. Sanções administrativas. Recursos. Contabilidade pública: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Receita e despesa. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Orçamento público. Princípios do orçamento público.

Administração e ambiente de trabalho: atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Qualidades pessoais e técnicas relativas à função de assessoria. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. Comunicação oficial: atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, contrato, convênio, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução, de acordo com o Manual de Redação da presidência da República. Windows 10: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Office 2010. Internet: e-mail, segurança na internet, vírus e antivírus. Hardware e principais periféricos.

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014
ERRATA 01**

A Comissão Especial do Concurso Público, amparada pela Resolução nº 015/2014 e pelo Decreto nº 007/2014, torna pública ERRATA 01 ao Edital de abertura de Concurso Público 01/2014.

ONDE SE LÊ:

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos **dos cargos de nível superior**, sendo considerado um título por categoria.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

Especialização *lato sensu* nas áreas afins, reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (três) pontos.

LEIA-SE:

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos **dos cargos de nível superior**, sendo considerado um título por categoria.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

Especialização *lato sensu* nas áreas afins, reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (**cinco**) pontos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Blumenau, 05/05/2014.

**Comissão Especial do Concurso Público da Agência Intermunicipal de
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio
Vale do Itajaí – AGIR**

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO

001 - CONTADOR	
ALESSANDRA MONTI BADALOTTI	54584-8
CHARLES LAUBENSTEIN	54558-9
EDNO SILVEIRA SILVA	54426-4
IVANIR SARTORI	54603-8
JESSICA CAMPOS DA SILVA	54456-6
LUANA NAIARA SILVA DA LUZ	54244-0
PRISCILA HABECK SERAFIN	53140-5
RIQUELME ALEXANDER STAHNKE	54372-1
SABRINA FURLANO	54650-0
VALDETE KORZ	54299-7

002 - ECONOMISTA	
ADEMIR MANOEL GONCALVES	54428-0
EDMAR WRUCK	54400-0
EDSON JOSE DA SILVA	53536-2
ELAINE VAILATI DE SOUZA	53164-2
ELIO BRAZ PEREIRA	54574-0
ERICH ANTHONY PROCHNOW	53529-0
FLAVIO FERREIRA AMARAL	54384-5
GILSON CANDINHO	53841-8
HEINZ DIETER PUHLMANN	53821-3
HELIO GIOVANE MACHOTA	53409-9
LEANDRO HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA	53393-9
RAFAEL RUCINSKI	54607-0
RODRIGO PAULO GARCIA	54377-2
RONAN BERGAMO MICHELASSE	54621-6
SERGIO PEREIRA RODRIGUES	53941-4
WILSON RIBEIRO FILHO	54387-0

003 - ENGENHEIRO CIVIL	
ABEL DOS SANTOS	54625-9
ADRIELI ROBERTA SCHONS	54657-7
ANDRESSA BERNO BENETTI	54393-4
CLEUMAR ZANELLA	54168-0
CRISLEY TAISE DE SOUZA	54309-8

EDUARDO HENDGES DO NASCIMENTO	54380-2
EDUARDO JOSE PANDOLFO	54307-1
ELVIANE LUANA WILKE	54637-2
GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES	53784-5
GABRIELE SIEGA	54252-0
JUSSARA ANDRESSA CATTONI	53916-3
LEONARDO DE PAULA CAETANO	53077-8
LUIS RICARDO BARBOSA RODRIGUES	54394-2
MARCIO MACHOSKI	54404-3
MARINA ALVES VIAN	54449-3
MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT	54632-1
MORGANA CASATTI	54502-3
NICOLE SALEN DALLABONA FERREIRA	54457-4
PAOLO ADRIANO FERACIN	54623-2
PATRICIA BAYER GOMES	53517-6
RAFAEL KNISS	54373-0
RICARDO MICHEL GRIPA	53279-7
RICARDO MORITZ DEPAZ	54359-4
STEFFI CARQUEJA KLOTZ	54374-8
TALIA STRECIWILK ANTONIOLLI	54429-9
THIAGO GUIMARAES SAKATA	54435-3
VINICIUS SAUL BRESSIANI	54437-0

004 - OUVIDOR	
ALEXANDRE DE ABREU GOMES	54613-5
ALEXANDRE WIPPEL EGER	54608-9
ALINE MIYUKI UI	54272-5
ANA PAULA BENEVENUTTI	53619-9
ANDERSON DENIS PERIN	53318-1
ANDERSON LOBO	53020-4
ANGELA MARIA VAZ GAVASSO	53862-0
ARACELIA MACIEL FERREIRA	54440-0
ARNO MARCIEL STEINER	53578-8
BEATRIZ ADRIANO DA SILVA	53070-0
BELISE MEISTER ARNOLD RUFINO	53291-6
BIANCA GOULARTE VICENTE	53107-3
CALEBE MENON DA CUNHA	54409-4
CAROLINE BAGGIO NICOLOSO	54448-5
CHARLES HENRIQUE SCHUSTER	53823-0
CLAUDIA REGINA SARDA VIEIRA	54395-0
CLAUDIO EDUARDO SILVA	53648-2
CYNTHIA KARINA GIRARDI KORTE	54451-5
DANIELLA DE SOUZA MARTINS	54458-2
DIANDRA MENDES MEDEIROS	54257-1
DIEGO LUNARDI	53397-1
DIRCEMA LOPES DUARTE ALBERTI	54442-6
DJENIE CRISTIANE VANZUIT	54614-3
FELIPE RICARDO PIETSCH	54616-0

FRANCIANE ALINE FROEHLICH	53727-6
FRANCIELE LIPPEL	54556-2
GERSON UHLMANN	54197-4
GIOVANE GLESIAS FELDHAUS	54651-8
GUILHERME KURT PIETSCH	54597-0
GUILHERME TREVISAN COSTA	54652-6
HUGO AURELIO BRAGA BACARO	53308-4
HUMBERTO CARLOS BORGES	54551-1
IVAN BARTHEL	54452-3
JAMERSON DA SILVA	53343-2
JAMES GABRIEL SDRIGOTTI	54661-5
JANICE NEUHAUS	53049-2
JAQUELINE FERNANDA ROSA	54381-0
JAQUELINE SUSAN MACHADO	54466-3
JESSICA CECHIM BUENO MARQUES	54434-5
JULIANA CAMILA MORENA RODRIGUES	53552-4
JULIANA PEREIRA	54591-0
LUAN FELIPE LUIZ	53053-0
LUCIANE BERNARDINO	54618-6
LUCIANE OSS EMER	54413-2
LUIS EDUARDO TESTONI	54246-6
LUIZ FERNANDO SURDI	53445-5
MAICON CIPRIANI GONCALVES	54577-5
MAIKE MANSKE VOLLES	54605-4
MANOLO BARONCELLO	54559-7
MARIANA RAMOS CORDEIRO	53514-1
MICHEL RODRIGO PEREIRA	54581-3
MIRELLY DE SOUZA CALADO	53284-3
ORONDINA DOS SANTOS	54014-5
RAMSES OLIVEIRA COSTA	53030-1
ROBERTA ASSI	54644-5
RODRIGO MERINI	54415-9
ROSANA RICHTER	54587-2
ROSILENE MULLER ALEXANDRE	54406-0
TAIS RENATA ANDRE	54398-5
VALDECIR KUHN	54454-0
VITOR ZANELLA JUNIOR	53016-6
WANESSA SCHUTZ	54576-7

005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
AGNALDO DA SILVA	54245-8
ALANA CARDOSO	54432-9
ALEXANDRE AMILTON DE OLIVEIRA	53087-5
ALINE APARECIDA BORGES CARLIM	53451-0
ALINE CRISTINA CASAS	53643-1
ANDRE ROBSON GOMES	54099-4
ANTHONIA DA SILVEIRA	53490-0
ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	53364-5

AUZEMAR GERALDO TAMEIRAO JUNIOR	53800-0
CARLOS VINICIUS FEITOZA PRIMARANO	53040-9
CECILIA AGEITOS MENDES	54383-7
DAIANE DAY	54479-5
DANIEL MELIM MAYER	53139-1
ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS	54555-4
FERNANDO GERN	54291-1
GILMARA LUCIANO	54250-4
GUSTAVO COLOMBO CHICHERO	54425-6
IRIS PEIXOTO OLIVEIRA SIMON	54385-3
JENIFFER VIVIANI DE SOUZA E SILVA	53055-7
JESSICA ALBERTI	53339-4
JESSICA CAROLINE COELHO	54306-3
LARISSA UMBELINO	53488-9
LEANDRO KNISS	54450-7
LUCIANE BERNARDINO	53631-8
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA MAFFIOLETTI	54320-9
MARCO AURELIO MULLER	54553-8
MARIANA JUSTI	54438-8
MARISTELLA MATOS VIEIRA	54224-5
MARTINA RUDOLPH	54422-1
MICHELE KAROLINE BENVENUTTI	54279-2
PRISCILA HADLICH	53222-3
RENATA CAROLINE JANSEN	53894-9
ROBERTO DE ANDRADE PEDROSO	54392-6
SAMIRA DAROS	53274-6
VANESA DO NASCIMENTO	54240-7
VANESSA STEFFENS	54528-7
VIVIANE LARA	54565-1

AGENCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AGIR 2014

Relatório candidato/vaga

Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 CONTADOR	0	10	0
002 ECONOMISTA	1	16	16
003 ENGENHEIRO CIVIL	0	27	0
004 OUVIDOR	1	62	62
005 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	37	0
TOTAL	2	152	76

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 06 de julho de 2014.

Prazo para recurso contra gabarito: 08 e 09 de julho de 2014.

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40			
CARGOS																																											
NÍVEL SUPERIOR																																											
Contador	D	A	B	C	C	A	C	B	B	A	A	B	D	A	A	C	B	C	C	B	D	A	A	A	A	B	A	B	C	D	C	A	B	C	A	D	B	A	D	C			
Economista	B	C	D	A	A	A	C	B	D	A	C	D	B	B	C	C	B	A	D	A	D	A	A	A	A	B	A	B	C	D	C	A	B	C	A	D	B	A	D	C			
Engenheiro Civil	B	A	D	C	C	B	B	B	D	B	D	A	A	B	B	D	C	D	A	A	D	A	A	A	A	B	A	B	C	D	C	A	B	C	A	D	B	A	D	C			
Ouvidor	D	D	A	C	D	D	A	B	B	A	B	A	D	C	C	D	B	B	A	C	D	A	A	A	A	B	A	B	C	D	C	A	B	C	A	D	B	A	D	C			
NÍVEL MÉDIO																																											
Auxiliar Administrativo	C	A	C	C	B	A	B	D	B	D	C	A	A	D	A	A	D	B	A	D	D	A	A	A	A	B	A	B	C	D	C	A	C	A	D	A	B	C	A	D			

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL Nº 01/2014**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

QUESTÕES ANULADAS
QUESTÕES- 04 E 13 – CARGO ENGENHEIRO CIVIL
QUESTÃO 23 - NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E DE CONSÓRCIOS
TROCA DE GABARITO
QUESTÃO 05- CARGO OUVIDOR DE “D” PARA “B”

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
ROBERTO DE ANDRADE PEDROSO	23	DEFERIDO
	30	INDEFERIDO
CONTADOR		
IVANIR SARTORI	27	INDEFERIDO
ECONOMISTA		
HELIO GIOVANE MACHOTA	01	INDEFERIDO
	05	INDEFERIDO
ENGENHEIRO CIVIL		
NICOLE SALEN DALLABONA FERREIRA	03	INDEFERIDO
	13	DEFERIDO
	18	INDEFERIDO
RICARDO MICHEL GRIPA	13	DEFERIDO
PATRICIA BAYER GOMES	04	
	13	DEFERIDO

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014**

OUVIDOR		
DIEGO LUNARDI	11	INDEFERIDO
	15	INDEFERIDO
	19	INDEFERIDO
	27	INDEFERIDO
LUAN FELIPE LUIZ	04	INDEFERIDO
RAMSÉS OLIVEIRA COSTA	23	DEFERIDO
ROBERTA ASSI	15	INDEFERIDO
	18	INDEFERIDO
WANESSA SCHUTZ	05	DEFERIDO
	07	INDEFERIDO

Questão anulada – pontua para todos os candidatos do cargo.

As respostas aos recursos estarão disponíveis para consulta e cópia a partir de 22/07 na AGIR.

Blumenau, 18/06/2014.

SÍNTESE RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO

05- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
MARIANA JUSTI	INDEFERIDO
VIVIANE LARA	INDEFERIDO
04- OUVIDOR	
DIEGO LUNARDI	INDEFERIDO
VITOR ZANELLA JUNIOR	INDEFERIDO

A resposta ao recurso estará disponível para consulta e cópia a partir de 31/07 no AGIR- Blumenau.

Blumenau, 29/07/2014.

